



## RESOLUÇÃO Nº 2.755

Concede quinze (15) dias de licença  
Por motivos de Interesse Particular ao Vereador  
Lorival Ewerling dos Santos Silveira.

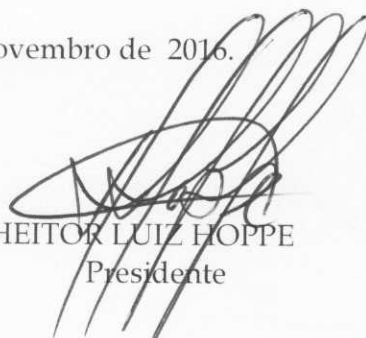
HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam concedidos quinze (15) dias de licença por  
motivos de Interesse Particular ao Vereador Lorival Ewerling dos Santos  
Silveira, no período de 18/11/2016 a 02/12/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 25 de novembro de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO RANZI  
Secretário